

2ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MARCOS ROGÉRIO PIVETTA** inscrito no CPF sob nº 165.070.658-89, **ANDRESSA MONTEIRO PIVETTA** inscrita no CPF sob nº 303.813.508-94, e demais interessados. A **DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **LARISSA DE FATIMA CONECHONI CAVALLARI** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1001774-11.2023.8.26.0368** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 28/10/2024 a partir das 15:05h, e encerramento no dia 31/10/2024 às 15:05h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 21/11/2024 às 15:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo caminhão marca Volkswagen, modelo 24.250 CNC 6x2, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, cor amarela, combustível diesel, Placa AVD2370, Renavam 00456899111.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 3.115,63); Multas (R\$ 401,00); Multas Renainf (R\$ 390,46); Restrição 1: Restrição Administrativa; Restrição Administrativa: Veículo dano média monta; Restrição Judiciária: Averbação CPC; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1001749-32.2022.8.26.0368, em 01/03/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1001370-57.2023.8.26.0368, em 04/07/2023; TRANSFERÊNCIA e PENHORA, expedidas nestes autos, em 18/09/2023 e 16/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1002117-07.2023.8.26.0368, em 11/01/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1001752-84.2022.8.26.0368, em 01/07/2024. Licenciamento: Exercício 2023. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 29/08/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 3.676,85 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 222.246,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais).

LOTE 02) Um veículo caminhão marca Volkswagen, modelo 15.180, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, cor branca, combustível diesel, Placa DNE9143, Renavam 00848342950.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.661,06); Restrição Judiciária: Averbação CPC; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1001749-32.2022.8.26.0368, em 15/08/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1000284-51.2023.8.26.0368, em 28/06/2023; TRANSFERÊNCIA e PENHORA, expedidas nestes autos, em 18/09/2023 e 16/04/2024. Licenciamento: Exercício 2023. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 29/08/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.821,29 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 103.879,00 (cento e três mil, oitocentos e setenta e nove reais).

LOTE 03) Um veículo marca Volkswagen, modelo Novo Gol 1.0 City, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa FK18029, Renavam 00529889773.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.339,09); Multas (R\$ 134,75); Multas Renainf (R\$ 130,16); Restrição Judiciária: Averbação CPC; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1001749-32.2022.8.26.0368, em 15/08/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1000284-51.2023.8.26.0368, em 28/06/2023; TRANSFERÊNCIA e PENHORA, expedidas nestes autos, em 18/09/2023 e 16/04/2024, respectivamente. Licenciamento: Exercício 2023. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 30/08/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.634,06 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.101,00 (vinte e sete mil, cento e um reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto/SP, 30 de Agosto de 2024.

DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP